

DECRETO Nº 11.256
DE 26 DE JUNHO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.687, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 4.525, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, QUE INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE SANTOS - FMSBA/SANTOS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 3º do Decreto nº 10.687, de 23 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - Wagner Antonio de Oliveira Ramos;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 26 de junho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal em exercício

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento